



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 05/2011**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....**

**.....Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º.da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Abril do ano 2011, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 05 de Maio de 2011 .....**

**.....A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.....**

**.....Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ....**

Bragança e Assembleia Municipal, 05 de Maio de 2011

LUIS MANUEL MADUREIRA AFONSO (DR.)